



PORTARIA Nº 2, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Delega competências, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 151, LXII, do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente homologado pelo CAU/BR mediante Deliberação Plenária DPABR nº 0025-04/2018; e

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Gerente Financeira do CAU/RN, **KÁTIA PRISCILIA SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº **064.149.454-80**, a que fora designada por meio da Portaria nº 11/2022, sem prejuízo das competências próprias do cargo de que é titular, as competências da Gerência Administrativa, previstas no item 6.6 do ATO NORMATIVO Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Art. 2º As delegações de competência previstas nesta Portaria são intransferíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ**, **Presidente**, em 09/05/2024, às 13:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AF95596F** e informando o identificador **0227557**.

Natal, 09 de maio de 2024.

PATRÍCIA SILVA LUZ
Presidente do CAU/RN

